



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de empregado público do CODEVALE.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE, no uso suas atribuições, considerando o disposto no art. 30, *caput*, IX do Estatuto Social do CODEVALE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor **JEAN LEMES DOS SANTOS** portador do RG nº 205.853-7 SSP/MS e CPF nº 055.885.551-20, ocupante do cargo de Assessor 2 do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema -CODEVALE.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 19 de 05 de Abril de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 22/08/2023.

Anaurilândia, 19 de Setembro de 2023.

Daniele Cabriotti
Diretora Executiva